



Comprovante de Publicação

Nº: **14619**

Data/Hora Veiculação: **28/02/2013 16:21**

Ato: **DECRETO Nº 26.057/2013**

Assunto: **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Nomear membros para integrar a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, a partir do dia 20 de fevereiro de 2013, conforme relacionados.**

Identificação: **629/2013**

Data Publicação :
01/03/2013

Completo

DECRETO Nº 26.057/2013 SÚMULA: "Nomeia membros para integrar a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa" O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os artigos 83 e 169 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária - e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 842 de 2013, DECRETA Art. 1º - Nomear membros para integrar a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, a partir do dia 20 de fevereiro de 2013, conforme abaixo relacionados: ? ARLINDO AKIRA NAKATA - Matrícula: 256 - Presidente ? KARLA ALESSANDRA TAVARES - Matrícula: 8483 - Membro ? MARCOS FERNANDES RUTE - Matrícula: 5886 - Membro ? IRDILENE MARIA FERNANDES SAROTE - Matrícula: 1636 - Secretária 1 2 2 4 Art. 2º -O presente Decreto revoga o Decreto nº 25.961/13. Art. 3º -Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de fevereiro de 2013. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL334.GER - 21/02/2013 - 3:53:14 PM - Usuário: 2542 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.02.27 15:37:16 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br